



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ  
Departamento de Direito – DIR

### PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	<b>SOCIOLOGIA DO DIREITO</b>		
Curso	BACHARELADO EM DIREITO		
Código	DIR 5126	Nº horas-aula	72
Ano	2019	Período	2º semestre letivo.
Dias e horários	Diurno – 2 1010 2 e 5 0820 2. Noturno - 2 1830 2 e 4 1830 2.		
Professora	Dra. Luana Renostro Heinen ( <a href="mailto:luana.heinen@ufsc.br">luana.heinen@ufsc.br</a> ) Atendimento aos alunos (agendar): segunda-feira 13h30-17h e quinta-feira 10h30-12h		

II – EMENTA
Lógica e método do Direito. Comportamento criminoso. Direitos humanos. Ciência Política. Movimentos Sociais Tradicionais. Novos Movimentos Sociais. Sociologia dos Partidos Políticos. Globalização.

III – OBJETIVOS	
Geral	Trabalhar as relações entre a Sociologia e o Direito na sociedade contemporânea, com análise dos movimentos sociais tradicionais, dos novos movimentos sociais e do processo de globalização.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Situar a Sociologia do Direito no âmbito da Sociologia.</li><li>• Compreender os marcos teóricos fundamentais da sociologia: Durkheim, Marx e Weber.</li><li>• Identificar a partir de Max Weber as características do Estado Moderno, da economia capitalista, da racionalidade formal como pressupostos para a especialização do Direito.</li><li>• Discutir as principais teorizações contemporâneas em Sociologia, para tratar a partir de Bourdieu da dominação simbólica e com Michel Foucault das formas concretas do exercício do poder sobre os indivíduos.</li><li>• Trabalhar as competências atinentes ao cultivo de um espírito de pesquisa, em especial a capacidade analítica e a criticidade.</li></ul>

IV – CONTEÚDO
<b>1 Introdução à Sociologia</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1.1 Sociologia e surgimento do capitalismo</li><li>1.2 O debate epistemológico em Sociologia: o que é a Sociologia do Direito?</li><li>1.3 Sociologia entre crítica social e análise da sociedade</li><li>1.4 Importância da reflexão teórica e da pesquisa empírica</li></ul>

## 2 Clássicos em Sociologia e sua abordagem do Direito

- 2.1 Karl Marx: crítica da ideologia, dos direitos humanos e a emancipação
- 2.2 Emile Durkheim: a solidariedade social
- 2.3 Max Weber: economia capitalista, Estado Moderno e burocratização

## 3 Sociologia contemporânea e o Direito

- 3.1 Sociologia Econômica
- 3.2 Pierre Bourdieu e a dominação simbólica
- 3.3 Michel Foucault e o poder

## 4 Sociologia do Direito e os problemas sociais no Brasil

- 4.1 Movimentos sociais e Direito
- 4.2 Pluralismo Jurídico
- 4.3 Patrimonialismo e a crítica da inteligência brasileira
- 4.4 Desigualdades sociais

## V – METODOLOGIA

Aula expositiva dialogada, primando por apresentar as principais propostas teóricas dos autores trabalhados. Buscar-se-á estimular a participação dos alunos nas aulas por meio de questionamentos (método socrático) e apontamentos críticos. Também serão feitos estudos de casos de modo a estimular a pesquisa sociológica empírica.

Os alunos devem ler previamente o texto-base da aula e as leituras obrigatórias.

## VI – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação

### 1. Provas e Trabalhos

Para fins da avaliação semestral serão realizadas quatro avaliações cujas notas comporão a média final a partir da média aritmética  $[(N1+N2)+N3+N4]:3$ :

- **N1 - Apresentação de um texto (seminário) e resenha:** em grupos os alunos irão, conforme calendário, apresentar o texto selecionado pela professora. As orientações para elaboração da resenha serão disponibilizadas no moodle.

#### **Orientações gerais para apresentação:**

Deve ser bem estruturada com início, meio e fim:

- fazer **introdução** da fala: apresentar o texto (quem é o autor – se for o caso, contexto histórico em que foi escrito; explicar objetivos da apresentação);

- **enfatizar os conceitos centrais** apresentados (explicando quais os argumentos usados pelo autor para sustentar sua posição) e sua relação com o tópico da matéria estudado;

- **finalização:** o texto deve ser relacionado com uma situação/problema/questão contemporânea – como as categorias do autor ajudam a pensar o presente? O grupo deve problematizar o tema, trazendo questões para serem discutidas em sala.

Tempo de apresentação: o grupo tem 30min para apresentar – faz parte da avaliação o domínio do tempo.

Composição da N1 = Apresentação (3,0) + Resenha (2,0) = 5,0

Composição da nota de Apresentação = Individual (2,0) + Coletiva (1,0) = 3,0

(N1 = Valor 5,0 – peso 1,6)

- **N2 – Pesquisa de campo:** Individualmente, os alunos deverão realizar uma observação direta de uma situação em que o Direito possa ser visto em ação (sessão de julgamento – Tribunais, Tribunal do Júri, um dia em um escritório de advocacia, uma pauta de audiências), a observação deve durar, pelo menos, uma manhã ou uma tarde. O relatório da observação deve ter até 7 páginas, sendo metade de descrição densa da observação e a outra metade de análise da situação a partir de textos trabalhados na disciplina.

	<p>(N1 = Valor 5,0 – peso 1,6)</p> <p>- <b>N3 - estudo de caso:</b> no primeiro bimestre será realizado um estudo de caso a partir dos clássicos da sociologia estudados – Marx, Durkheim, Weber. (Valor 10,0 – peso 3,3)</p> <p>- <b>N4 - prova dissertativa:</b> ao final do semestre será realizada uma prova dissertativa. (Valor 10,0 – peso 3,3)</p> <p><u>No caso dos trabalhos entregues fora do prazo: serão descontados 0,1 pontos por dia de atraso.</u></p> <p><u>Em caso de plágio: nota zero.</u></p> <p><b>2. Relatório de aula</b></p> <p>Nos dias em que houver apresentação de seminários, os alunos que não fizerem parte do grupo que está apresentando o trabalho deverão escrever um relatório da aula em que conste: 1) pontos centrais da leitura indicada (o que você entendeu do texto? O que você não entendeu do texto?) e 2) a exposição do grupo.</p> <p><b>A entrega do relatório será considerada para atribuir presença no dia referente ao seminário.</b></p> <p><b>Todos os trabalhos escritos devem ser entregues por meio do MOODLE.</b></p> <p><b>3. Prova de substituição:</b></p> <p>A substituição das notas relativas à(s) provas(s) não realizada(s) será efetuada através de <b>prova escrita ou oral</b>, versando sobre o conteúdo da prova não realizada.</p> <p>Somente haverá substituição de prova em caso de escusas legais (doença – com apresentação de atestado médico, serviço militar, preceitos religiosos – Lei nº 13.796/2019).</p> <p><u>Não serão substituídas notas de trabalhos.</u></p> <p><b>4. Recuperação:</b></p> <p>Haverá, ao final do semestre, uma <b>prova final de recuperação</b>, sobre toda a matéria ministrada no respectivo período letivo. Essa prova é obrigatória para os alunos que apresentarem média inferior a 6 (seis). Para ter direito à prova de recuperação é necessário ter média igual ou superior a 3 (três), bem como possuir frequência às aulas de no mínimo 75%. Alunos com média inferior a 3 (três) e/ou frequência insuficiente não terão direito à prova de recuperação, estando automaticamente reprovados. (Art. 70, §2º, RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97).</p>
--	---

<b>VII – FONTES</b>	
Bibliografia básica	<p>CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. <b>Cruzamento: raça e gênero</b>. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: <a href="http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf">http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf</a></p> <p>DURKHEIM, Émile. <b>As regras do método sociológico</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2007, cap. 1.</p> <p>GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. <b>Sociologia</b>. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>SABADELL, A. L. <b>Manual de Sociologia Jurídica</b>: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, Lição 2 e 3.</p> <p>SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. <b>Sociologia Clássica</b>. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.</p> <p>POLANYI, Karl. <b>A grande transformação</b>: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva).</p> <p>TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). <b>Revista Direito GV</b>, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: &lt;<a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203">http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203</a>&gt;.</p>
Bibliografia	BENSAID, Daniel. Apresentação. In: MARX, Karl. <b>Os despossuídos</b> : debates

complementar	<p>sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. <i>O poder simbólico</i>. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.</p> <p>DURKHEIM, Emile. <i>A divisão do trabalho social</i>. São Paulo: Martins Fontes, 1977.</p> <p>FARIA, Jose Eduardo. <i>Eficácia jurídica e violência simbólica: o direito como instrumento de transformação social</i>. São Paulo: EDUSP, 1988.</p> <p>FOUCAULT, Michel. <i>Microfísica do poder</i>. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992. _____ . <i>Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)</i>. São Paulo: M. Fontes, 2008.</p> <p>FREUND, Julien. <i>Sociologia de Max Weber</i>. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.</p> <p>MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; FEUERBACH, Ludwig. <i>A ideologia alemã</i>: 1.capitulo seguido das teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.</p> <p>_____; REIS FILHO, Daniel Aarão; ENGELS, Friedrich; COUTINHO, Carlos Nelson. <i>O Manifesto comunista 150 anos depois: Karl Marx ; Friedrich Engels</i>. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.</p> <p>_____; <i>A questão judaica</i>. 6. ed. São Paulo: Centauro, 2007.</p> <p>NOVOA MONREAL, Eduardo. <i>O direito como obstáculo à transformação social</i>. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.</p> <p>SARANDY, Flávio Marcos Silva. <b>SOCIOLOGIA</b>: uma apresentação pouco convencional. n/d</p> <p>SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <b>Manual de Sociologia Jurídica</b>. São Paulo: Saraiva, 2013 – <b>textos</b>: MELO, Rúion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia, (p. 19-33); WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana (p. 35-50); CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. (p. 79-92); FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. (p. 93-110); CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. (p. 157-177); CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabiola. Movimentos sociais e direito: o Poder Judiciário em disputa. (p. 237-257); OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. (p. 352-373).</p> <p>SOUZA, Jessé. <i>A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite</i>. São Paulo: Leya, c2015.</p> <p>STEINER, Philippe. <i>A sociologia econômica</i>. São Paulo: Atlas, 2006, p. 31-54.</p> <p>WEBER, Max. <i>Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva</i>. 3. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1994.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. <i>Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito</i>. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>
--------------	---

<b>VIII – CRONOGRAMA</b>	
<p>Este cronograma representa a proposta inicial de distribuição das atividades para o semestre letivo. Durante o decorrer do período letivo, havendo necessidade, serão realizadas adequações que serão comunicadas e acordadas com os alunos em sala de aula.</p>	
DATA	
<p><b>DI:</b> 05/08</p> <p><b>NOT:</b> 05/08</p>	<p><b>O que é sociologia?</b> - Debate inicial sobre o campo de estudos da sociologia.</p> <p>Texto introdutório I: SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. (Moodle).</p> <p>Texto introdutório II: GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. (Moodle).</p>
<p><b>DI:</b> 08/08</p> <p><b>NOT:</b> 07/08</p>	<p>Apresentação da disciplina e avaliações, escolha dos grupos que realizarão as apresentações de trabalhos.</p> <p><b>Discussão sobre a Pesquisa de Campo:</b></p>

	<p><b>1) Leitura obrigatória:</b></p> <p>- KANT de LIMA, Roberto; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico, <i>Anuário Antropológico</i> [Online], I, 2014. Disponível em: <a href="http://journals.openedition.org/aa/618">http://journals.openedition.org/aa/618</a></p> <p>- VALLADARES, Licia. Os dez mandamentos da observação participante. <i>Revista Brasileira de Ciências Sociais</i>, São Paulo, v. 22, n. 63, p.153-155, Feb. 2007. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0102-69092007000100012&amp;lng=en&amp;nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0102-69092007000100012&amp;lng=en&amp;nrm=iso</a></p> <p><b>2) Exemplos de observação direta (escolha um dos textos para ler):</b></p> <p>FONTAINHA, Fernando de Castro. <i>Da sociologia política à sociologia jurídica: da França ao Brasil</i>. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, 2013 (Cadernos FGV Direito Rio; volume 8).</p>
<p><b>DI:</b> 12 e 15/08</p> <p><b>NOT:</b> 12 e 14/08</p>	<p><b>Karl Marx</b></p> <p>Texto-base: SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. <b>Sociologia Clássica</b>. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. (Moodle).</p>
<p><b>DI:</b> 19/08</p> <p><b>NOT:</b> 19/08</p>	<p><b>Karl Marx – Manifesto Comunista</b></p> <p>Texto-base: MARX, K.; ENGELS, F. <b>Manifesto Comunista</b>. São Paulo: Boitempo, 2010. (Moodle).</p>
<p><b>DI:</b> 22/08</p> <p><b>NOT:</b> 21/08</p>	<p><b>Direito em Marx</b></p> <p>Texto-base: MELO, Rúrion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 19-33 (Moodle).</p> <p>PINZANI, Alessandro. <b>Filosofia política III</b>. Florianópolis: FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2ed.,2015 – Cap. 1, item 1.3 Marx e a crítica da economia política, p. 28-45. (Moodle)</p>
<p><b>DI:</b> 26 e 29/08</p> <p><b>NOT:</b> 26 e 28/08</p>	<p><b>Émile Durkheim</b></p> <p>Texto-base: WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 35-50 (Moodle).</p> <p><b>Anomia: direito como obstáculo ou meio de mudança social?</b></p> <p>Texto-base: SABADELL, Ana Lucia. Lição 4 – Conflitos, integração e mudanças sociais: o papel das normas jurídicas. In: SABADELL, A. L. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. (Moodle)</p>
<p><b>DI:</b> 02 e 05/09</p> <p><b>NOT:</b> 02 e 04/09</p>	<p><b>Max Weber: direito e ascensão do capitalismo</b></p> <p>Texto-base: TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). <b>Revista Direito GV</b>, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: &lt;<a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203">http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203</a>&gt;.</p>
<p><b>DI:</b> 09/09</p> <p><b>NOT:</b> 09/09</p>	<p><u>Estado e luta de classes</u> <u>Condições de trabalho – direito do trabalho no Capital de Marx</u></p> <p>Leitura obrigatória: <b>BENSAID, Daniel. Apresentação</b>. In: MARX, Karl. <b>Os despossuídos</b>: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017. (Moodle)</p> <p><u>Apresentações dos grupos 1 e 2 + debate</u></p> <p>[GRUPO 1]: MARX, Karl. <b>Os despossuídos</b>: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017. [Inclusive Apresentação de Daniel Bensaid] (Moodle)</p> <p>[GRUPO 2]: MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política, Livro 1, Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, <b>Cap. VIII – A jornada de trabalho</b> - p. 345-416. (Moodle)</p>

<p><b>DI:</b> 12/09</p> <p><b>NOT:</b> 11/09</p>	<p><u>Sociologia do Trabalho: relações de trabalho no capitalismo flexível</u></p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> GIDDENS, Anthony. <b>Sociologia</b>. Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap. 13: Trabalho e vida econômica – p. 304-321, 334-338.</p> <p><u>Apresentações dos grupos 3 e 4 + debate</u></p> <p>[GRUPO 3]: SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. <b>Sociologia do trabalho no mundo contemporâneo</b>. Rio de Janeiro: Zahar, c2004. Disponível em: <a href="https://lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/11116">https://lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/11116</a> (Acesso Rede UFSC ou VPN)</p> <p>[GRUPO 4]: SENNETT, Richard. <b>A corrosão do caráter</b>. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2002, cap. 1 (p. 13-34), cap. 2 (p. 35-52), cap. 7 (p. 141-162) e cap. 8 (p. 163-176). (Moodle)</p>
<p><b>DI:</b> 16/09</p> <p><b>NOT:</b> 16/09</p>	<p><b>Émile Durkheim: moral x direito, crime e pena</b></p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> GIDDENS, Anthony. <b>Sociologia</b>. Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap. 8: Crime e desvio – p. 173-182.</p> <p><u>Apresentações dos grupos 5 e 6</u></p> <p><b>[Grupo 5]:</b> DURKHEIM, Émile. <b>Da divisão do trabalho social</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1999 – Cap. 2- Solidariedade Mecânica ou por similitudes (p. 39-84), Cap. 3 – Solidariedade devida a divisão do trabalho ou orgânica e Cap. 4 – Outra prova do que precede [p. 39-126]. (Moodle)</p> <p><b>[Grupo 6]:</b> DURKHEIM, Émile. <b>As regras do método sociológico</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2007. – Cap. I – O que é um fato social?, II – Regras relativas a observância dos fatos sociais e III – Regras relativas à distinção entre normal e patológico (p. 1 até 76 - na apresentação, o grupo deve enfatizar 49-76, em especial o trecho final, III, p. 66 em diante). (Moodle)</p>
<p><b>DI:</b> 19/09</p> <p><b>NOT:</b> 18/09</p>	<p><b>Max Weber: direito e ascensão do capitalismo</b></p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial).</p> <p><u>Apresentações dos grupos 7 e 8</u></p> <p>[GRUPO 7] Espírito do capitalismo → WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. O espírito do capitalismo (p. 41-70) e Ascese e capitalismo (p. 141-167) (Moodle)</p> <p>[GRUPO 8] Direito → KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial) e Cap. 6 O direito e o capitalismo – p. 149-225. (Xerox)</p>
<p><b>DI e NOT:</b> <b>23/09</b></p>	<p><b>Avaliação 1 – Estudo de caso: Os clássicos da sociologia</b></p>
<p><b>DI:</b> 26 e 30/09</p> <p><b>NOT:</b> 25 e 30/09</p>	<p><b>Sociologia Econômica</b></p> <p>[Texto base]: STEINER, Philippe. A sociologia econômica, p. 31-54 (Xerox). (Moodle)</p> <p>POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i>. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva). (Moodle)</p>
<p><b>DI:</b> 03 e 07/10</p>	<p><b>Pierre Bourdieu: “A sociologia é um esporte de combate”</b></p> <p>Documentário (Dir. Pierre Carles, 2001, França): <a href="https://www.youtube.com/watch?v=41W3RapeK5Q">https://www.youtube.com/watch?v=41W3RapeK5Q</a></p>

<p><b>NOT:</b> 02 e 07/10</p>	<p><u>Texto-base:</u> CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 79-92 (Moodle).</p>
<p><b>DI:</b> 10 e 14/10</p> <p><b>NOT:</b> 09 e 14/10</p>	<p><b>Michel Foucault – visões sobre o Direito: lei e “ilegalismo”</b></p> <p><u>Texto-base:</u> FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 93-110 (Moodle).</p> <p>Texto complementar (recomendável para todos): FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I – A vontade de saber, p. 79-92. (Moodle).</p>
<p><b>DI:</b> 17/10</p> <p><b>NOT:</b> 16/10</p>	<p><u>Apresentações dos grupos 09 e 10</u></p> <p><u>Leitura obrigatória:</u> FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. (Cap. 1 – O corpo dos condenados)</p> <p>[GRUPO 09]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Primeira Parte: Suplício (Cap. 1 – O corpo dos condenados e Cap. 2 A ostentação do Suplício)</p> <p>[GRUPO 10]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Terceira Parte: Disciplina (Cap. 1 (Item inicial somente até “A arte das distribuições”, cap 2 – Os recursos para o bom adestramento e cap 3 – O panoptismo)</p>
<p><b>DI:</b> 21/10</p> <p><b>NOT:</b> 21/10</p>	<p><b>Questões atuais da sociologia do Direito no Brasil: Pluralismo Jurídico</b></p> <p><u>Texto-base:</u> CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 157-177 (Moodle).</p>
<p><b>DI:</b> 24/10</p> <p><b>NOT:</b> 23/10</p>	<p><u>Apresentações dos grupos 11 e 12</u></p> <p><u>Leitura obrigatória:</u> JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. Sociologia – Problemas e Práticas, 1992.</p> <p><b>Pluralismo e sua crítica</b></p> <p>[Grupo 11] SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. (Moodle).</p> <p>JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. Sociologia – Problemas e Práticas, 1992. (Moodle).</p> <p><b>Estados plurinacionais na América Latina</b></p> <p>[Grupo 12] SANTOS, Boaventura de Sousa. <b>Por uma revolução democrática da justiça</b>. São Paulo: Cortez, 2014, p. 77-81 (O novo e o velho pluralismo jurídico)</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. <b>Refundación del Estado en América Latina:</b> Perspectivas desde una epistemología del Sur. Lima, Peru: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010, Cap. 6 – La refundación del Estado y los falsos positivos (p. 67-111).</p>
<p><b>DI:</b> 28/10</p> <p><b>NOT:</b> 28/10</p>	<p><b>Movimentos sociais e Direito: a cidadania no Brasil</b></p> <p><u>Texto-base:</u> NEVES, Raphael. Transformações da cidadania e Estado de Direito no Brasil. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 237-257 (Moodle).</p>
<p><b>DI:</b> 31/10</p> <p><b>NOT:</b> 30/10</p>	<p><b>Violência familiar e Poder Judiciário</b></p> <p>OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 352-373 (Moodle).</p> <p>CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. <i>Cruzamento: raça e gênero</i>. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: <a href="http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-">http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-</a></p>

	<p><a href="#">Crenshaw.pdf</a></p> <p>TED: Kimberlé Crenshaw – A urgência da "interseccionalidade":  <a href="https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language=pt-br#t-234341">https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language=pt-br#t-234341</a></p> <p><b>Sugestão de leitura complementar:</b> LEE, Harper. O sol é para todos (literatura sobre racismo nos Tribunais, EUA).  <i>Revista Estudos Feministas</i>. Dossiê “Balanço sobre a Lei Maria da Penha”. v. 23, n. 2 (2015). Disponível em: <a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/2269/showToc">https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/2269/showToc</a>  IPEA – Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil  <a href="http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&amp;id=20978">http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&amp;id=20978</a>  IPEA: A persistência da cultura do estupro no Brasil  <a href="http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8088/1/td_2339.PDF">http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8088/1/td_2339.PDF</a></p>
<p><b>DI:</b> 04/11</p> <p><b>NOT:</b> 04/11</p>	<p><u>Apresentações dos grupos 13 e 14</u></p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha: Entre avanços, obstáculos e desafios. <b>Rev. Estud. Fem.</b> [online]. 2015, vol.23, n.2, pp.533-545.</p> <p>[GRUPO 13]  PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. <b>Rev. Direito GV</b> [online]. 2015, vol.11, n.2 [cited 2019-07-18], pp.407-428.  PASINATO, Wânia. Violência Contra as Mulheres e Legislação Especial, Ter ou Não Ter? Eis Uma Questão, <b>Revista Brasileira de Ciências Criminais</b>, no. 70 jan.-fev. 2008.  PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha: Entre avanços, obstáculos e desafios. <b>Rev. Estud. Fem.</b> [online]. 2015, vol.23, n.2, pp.533-545.</p> <p>[GRUPO 14]  COUTO, Maria Cláudia Giroto do. <b>Lei Maria da Penha e princípio da subsidiariedade: diálogo entre um direito penal mínimo e as demandas de proteção contra a violência de gênero no Brasil</b>. São Paulo : IBCCRIM, 2017. (vencedor do 20.º Concurso IBCCRIM de Monografias de Ciências Criminais) – Cap. 1 (A violência doméstica e cap. 4 Limites e possibilidades do Direito Penal para efetivar a proteção da mulher contra a violência doméstica)  DINIZ, Débora, GUMIERI, Sinara. Violência do gênero no Brasil: ambiguidades da política criminal. In: GOMES, Mariângela Gama de Magalhães; FALAVIGNO, Chiavelli Fazenda; MATA, Jéssica da. [Orgs] <b>Questões de gênero: uma abordagem sob a ótica das ciências criminais</b>. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2018.</p>
<p><b>DI:</b> 07/11</p> <p><b>NOT:</b> 06/11</p>	<p><u>Apresentações dos grupos 15 e 16</u></p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. <i>Cruzamento: raça e gênero</i>. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: <a href="http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf">http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf</a></p> <p>[GRUPO 15] DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo : Boitempo, 2016, Cap. 1 – O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher; Cap. 5 – O significado de emancipação para as mulheres negras, Cap. 11 Estupro, racismo e o mito do estupro negro, Cap. 12 - Racismo, controle de natalidade e direitos reprodutivos, Cap. 13 – A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora (<a href="#">Moodle</a>)</p> <p>[GRUPO 16]  SCHWARCZ, Lilia Moritz. <b>Nem preto, nem branco, muito pelo contrário</b>. Cap. 3 (Raça e silêncio); cap. 4 (pela história um país de futuro branco e branqueado), cap. 5 (nos anos 1930: a estetização da democracia racial: somos todos mulatos), cap. 6 (nas falácias do mito: falando de desigualdade racial), cap 7 Cultura jurídica: raça como silêncio e como afirmação, Cap. 8 Quando a desigualdade é da ordem da intimidade e</p>



	escapa à lei. (Moodle)
<b>DI:</b> 11 e 14/11 <b>NOT:</b> 11 e 13/11	<b>Patrimonialismo e corrupção no Brasil</b> Texto-base: COUTO, Elvis Paulo. As raízes do patrimonialismo de Estado no Brasil. (Moodle) FAORO, Raymundo. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. Disponível em: < <a href="http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25950">http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25950</a> >  Texto complementar: SOUZA, Jessé. A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite. – Parte I (p. 17-102). (Moodle)
<b>DI:</b> 21/11 <b>NOT:</b> 20/11	<b>Avaliação 2 – Prova dissertativa</b>
<b>DI:</b> 18, 25 e 28/11 <b>NOT:</b> 18, 25 e 27/11	<b>Apresentação, Entrega e discussão dos Trabalhos de Campo</b>
<b>DI:</b> 02/12 (noturno, 18h30) <b>NOT:</b> 02/12	Prova de substituição
<b>DI:</b> 04/12 (noturno, 18h30) <b>NOT:</b> 04/12	Prova de recuperação